



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 408 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 22/11/2022

EDIÇÃO Nº 2650

FLS: 103, 104

Converte Licença Prêmio em abono pecuniário do servidor LUIS DA ROSA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 57 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Converte Licença Prêmio de 120 (cento e vinte) dias em abono pecuniário do servidor LUIS DA ROSA DA SILVA, referente aos períodos aquisitivos de 2008/2013 (90 dias) e 2013/2018 (90 dias), conforme protocolo n.º 10.518 de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL